**RESOLUÇÃO DE MESA 011/2023**

Autor e iniciativa: MESA EXECUTIVA

**“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA DE VEREADORES NOS DIAS 02 E 03 DE NOVEMBRO DE 2023”.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Capão do Cipó, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Capão do Cipó, RS.

**FAZ SABER**

Que o poder Legislativo aprovou e eu promulgo a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

**Artigo 1º** – Não haverá expediente na Câmara de Vereadores de Capão do Cipó, RS, no dia 02 de novembro de 2023, devido ao feriado nacional de Finados.

**Artigo 2º** – Será ponto facultativo na Câmara de Vereadores de Capão do Cipó/RS, no dia 03 de novembro de 2023.

**Artigo 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ/RS, 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

Ver. Diego Santos do Nascimento

Presidente

Registre-se.

Publique-se.

Verª. Ionara de Fátima Nascimento Ferreira

1ª Secretária